



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

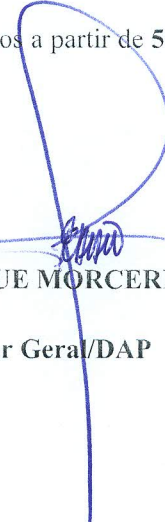
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2595, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.41379/2018-96, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **DAVI BIBIANO BRITO**, matrícula SIAPE nº 1878697, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **5.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

  
FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20  
EM 31/01/19